



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



883
INDICAÇÃO Nº / 2017

EMENTA: Fiscalização nos horários de ônibus nas linhas Municipais.


Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

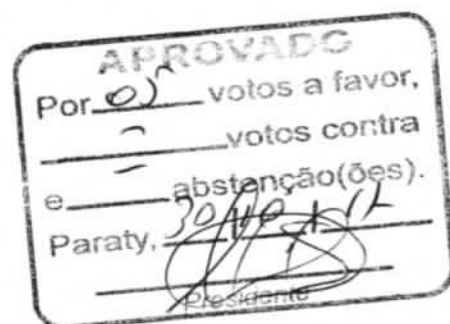
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, que solicite junto a Secretaria de Obras e ao setor de fiscalização de Transportes, que sejam fiscalizados os horários de ônibus nas linhas municipais.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação de toda população paratyense, onde a empresa Colitur transportes rodoviários, eventualmente não cumpre seus devidos horários causando atrasos e transtornos ao seus usuários, prejudicando todos aqueles que dependem do transporte para se deslocarem ao seus destinos e que cumpram seus compromissos.

Sala das Sessões,
Paraty, 26 de outubro de 2017.


Anderson Maia dos Santos
Santos Coquinho- PHS
Vereador-Presidente



RECEBIDO EM
26/10/17
✓